

COMUNICADO DE REPETIÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ref: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Licença referente a utilização de Softwares Integrados para a Gestão Pública

PROCESSO Nº 01/2018 - CONVITE Nº 01/2018 (REPETIÇÃO)

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, nos termos do art. 22, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93, comunica, a todos os interessados, que, em razão da manifestação de interesse de apenas um proponente, estará realizando A REPETIÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 01/2018/CMES – CONVITE Nº 01/2018, do tipo menor preço global, a fim de contratar empresa especializada na Prestação de Serviços e Licença referente a utilização de Software integrados para Gestão Pública, conforme especificações do Edital, através da Dotação Orçamentária n.º 01.031.0001.2002/3.3.90.39.00, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo aos eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse até as **15 horas** do dia **16/07/2018**, estando previsto o encerramento para a entrega dos envelopes: 01 – Habilitação e 02 - Proposta Comercial até às **15 horas** do dia **17/07/2018**, em seguida reunião de abertura da licitação às **15 horas e 30 minutos**. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos e cópia do edital junto à Câmara Municipal da Estância de Socorro, situada à Rua Antonio Leopoldino nº 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, tel: (19) 3895-1559/3895-1398, de 2ª à 6ª feira, no horário das 10 às 17 horas e através do site www.camarasocorro.sp.gov.br.

Tratando-se de **REPETIÇÃO** DO PROCESSO Nº 01/2018 – CONVITE Nº 01/2018, FICAM, assim, MANTIDOS TODOS OS TERMOS DE REFERIDO EDITAL, ALTERADAS APENAS:

- a data de abertura dos envelopes de que trata o subitem 6.3. do Edital, que fica alterada para o dia **17 de julho de 2018**, às **15 horas e 30 minutos**;
- a data para entrega/apresentação dos envelopes fechados e indevassáveis de que trata o subitem 9.1. do Edital, que fica alterada para **até as 15 horas do dia 17 de julho de 2018**;
- a data para as empresas não convidadas manifestarem seu interesse em participar do certame de que trata o subitem 9.2. do Edital, em decorrência da repetição do certame, passa a ser **até as 15 horas do dia 16 de julho de 2018**.

No mais, reitera-se e ratifica-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação 2018 de que ficam mantidas todas as demais condições do Edital em apreço, ficando dispensada de nova apresentação de envelopes a(s) proponente(s) que já os apresentou(ram) na data

anteriormente prevista, ou seja, até as 15 horas do dia 04/07/2018, os quais permanecerão lacrados e inviolados até a data de abertura prevista nesta REPETIÇÃO de EDITAL.

Socorro, 05 de julho de 2018.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Câmara Municipal